



28
6863/68

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº **235** /69 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº179/68

A propositura em exame, oriunda do Executivo, dispõe sobre reclassificação de cargos do Serviço Público Municipal.

Esclarece a Exposição de Motivos que a presente propositura vem aperfeiçoar as tabelas que acompanham o Projeto de Lei nº165/68, já aprovado, no que diz respeito ao provimento de cargos ou à classificação de outros.

São as seguintes as alterações de maior significação: a) criação da carreira de Engenheiro Agrônomo, que fôra omitida; b) inclusão de cargos de Diretor de Departamento e de Assistentes da Secretaria de Higiene; c) provimento de diversos cargos de chefia, que devem ser provimento efetivo mediante acesso e que figuraram como de provimento em comissão, tais como os vinculados às carreiras de Engenheiro e de Mecânico; d) ampliação da carreira de Oficial Maior na Parte Permanente; e) classificação da carreira de Assistente Social e dos cargos de Corista.

O projeto prevê, ainda, a elevação do teto dos Entregadores de Avisos, mantendo a proporcionalidade existente anteriormente à reclassificação proposta, bem como a outorga de autorização ao Executivo para conceder ajuda de custo mensal aos integrantes dos corais e corpos de baile da Prefeitura, visando auxiliá-los com as despesas de aquisição e conservação da indumentária própria, a exemplo de medida análoga adotada com relação ao pessoal da Orquestra Sinfônica Municipal.

Trata-se de matéria da alçada deste

29
6863-68



Câmara Municipal de São Paulo

Legislativo, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, artigo 2º, item III, combinado com o art. 9º, item VII.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça, em 2 de Janeiro de 1969

Roberto de Sá Presidente

e

- Relator.

Luiz Antônio
Rafael de Jesus
Emmeline